DECRETO N. 21.564, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Altera membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os incisos IV e IX, do artigo 1º, do Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.”, passam a vigorar como se segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

................................................................................................................................................................

IV - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO:

a) Utenilda Oliveira de Carvalho, titular; e

b) Dulcemar da Costa Maciel, suplente;

................................................................................................................................................................

IX - Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas:

a) Adriane do Nascimento Soares, titular; e

b) Normilda Socorro dos Reis, suplente;

..............................................................................................................................................................”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador